PROJETO DE LEI

Parintins, 12 de setembro de 2023.

"TORNA OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO CONTEÚDO 'EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO' NO PLANO PEGAGÓGICO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNÍCIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Mateus Ferreira Assayag,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica incluído no plano pedagógico das unidades de ensino infantil e fundamental o conteúdo "educação para o trânsito" nas escolas municipais de Parintins.

Art. 2º O conteúdo " A Educação no Trânsito", abrangerá os seguintes temas:

I - Legislação de trânsito;

II - Prevenção de acidentes;

III - Proteção ao meio ambiente e cidadania;

IV - Direção defensiva;

V - Primeiros socorros.

Art. 3º - São objetos do conteúdo a Educação para o Trânsito:

I - Conscientizar crianças e adolescentes sobre a responsabilidade social no trânsito;

II - Reduzir as ocorrências relativas a acidentes e violência no trânsito;

III - Educar os futuros condutores com princípios de cidadania;

Art. 4º - O plano pedagógico do conteúdo Educação para o Trânsito deverá conter material pedagógico contendo o Código de Trânsito Brasileiro editado em linguagem adequada à faixa etária a que se destina.

Parintins, 12 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador - PL

Exposição de Motivos (Justificativa)

Submeto à apreciação da Câmara Municipal de Parintins o Projeto de Lei que torna obrigatória a inclusão na grade curricular das escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental, o conteúdo "Educação no Trânsito", com carga horária de 45(quarenta e cinco) minutos por semana, que será ministrado por um profissional capacitado na área.

A educação para o trânsito poderá ser incluída como tema transversal nos currículos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). É o que propõe o Projeto de Lei (PL 1.304/2022), apresentado recentemente pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES).

A temática ganha visibilidade e deve ser pauta no Poder Legislativo, fortalecendo a necessidade da “Educação para o Trânsito”, além de propor orientações para o exercício da cidadania e convívio social. O presente Projeto de Lei propõe que seja incluído no ensino infantil e fundamental boas práticas no trânsito para o exercício da cidadania. Os acidentes de trânsito matam, todos os dias, 32 pessoas no Brasil. Em 2021, foram registradas 11,6 mil vítimas fatais no trânsito. Os dados são do Ministério da Infraestrutura e evidenciam o quanto a educação para o trânsito é necessária, sendo até mesmo uma exigência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)). À longo prazo, as instituições de ensino podem contribuir para mudar esse cenário, reduzindo assim as estatísticas de acidentes. O número de acidentes de trânsito tem preocupado as autoridades de saúde e segurança no município de Parintins, que registrou mais de 1000 acidentes no período de janeiro a julho de 2023, de acordo com o que apurou a equipe do Portal Norte Brasil. De acordo com o levantamento, a idade média das vítimas é de 20 a 31 anos, em sua maioria homens. Os dados revelam que todo o ano de 2022 registrou 1630 acidentes, o que foi superado e considerado “assustador” pela com relação ao comparativo em 2023. A “Educação para o Trânsito” nas escolas visa mudar esse cenário que atinge centenas de famílias, pois quando o acidente é considerado grave ou envolve vítimas fatais, as perdas são irreparáveis, causando dor e indignação. Compreender o espaço escolar como aliado nessa causa é pensar na segurança de todos, colhendo frutos positivos no cuidado no trânsito.

Parintins, 12 de setembro 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MATEUS FERREIRA ASSAYAG
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Mateus Assayag
Vereador - PL